

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília

Rio de Janeiro, de Dezembro de 1959

Senhor Professor:

O Ministério da Educação e Cultura, em colaboração com a NOVACAP, organizará o primeiro conjunto de escolas de grau médio, em Brasília, sob a forma de Fundação Educacional, instituída e mantida pelo Governo Federal. Essas escolas constituirão, em seu conjunto, o Centro Educacional de Brasília, que será mantido por essa Fundação.

Os professores e demais empregados da Fundação terão sua vida funcional regulada pela legislação trabalhista. O Centro manterá os seguintes cursos: ginásial, científico, clássico, técnicos comerciais, técnicos industriais e normal. Em abril de 1960 começarão a funcionar os cursos ginásial, científico, clássico, técnico de contabilidade, técnico de administração e normal.

Os professores deverão dedicar tempo integral ao Centro não podendo exercer outra atividade. Além do ensino, prepararão as aulas e material didático no próprio Centro, orientarão os estudos dos alunos e desempenharão outras atividades educativas que lhes forem atribuídas.

Os vencimentos e demais vantagens a serem asseguradas aos professores serão fixados pelo Conselho Administrativo da Fundação, tendo em vista o nível de vida local.

Os professores receberão passagem para si e sua família, ajuda de custo para instalação em Brasília; terão direito a residência mediante pagamento de aluguel acessível. O ensino primário e o médio serão gratuitos aos seus filhos.

Os professores de estabelecimentos oficiais (federal, estaduais e municipais) poderão ser requisitados pela Fundação, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

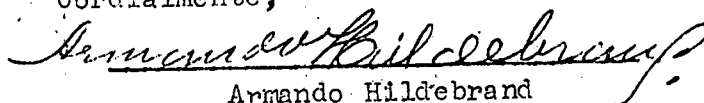
Maiores esclarecimentos serão prestados por ocasião das entrevistas com o candidato.

A escolha dos professores para o Centro será baseada nos dados deste formulário, no resultado de entrevistas com professores e técnicos, em informações de pessoas julgadas idôneas no meio profissional e, se necessário, no resultado de provas a que o candidato será submetido.

Os educadores que planejarem continuar trabalhando na organização do Centro desejam dar-lhe a maior eficiência pedagógica possível e colocá-lo, desde o início de seu funcionamento, em alto padrão de trabalho educacional.

Dando, por esta forma, aos professores capazes de todo o país uma oportunidade de virem a servir a causa da educação da Nova Capital, solicito-lhe preencher o incluso questionário e devolvê-lo ao endereço abaixo indicado até 20 de janeiro de 1960, ficando certo de que as informações nele prestadas terão caráter confidencial. Os questionários dos candidatos não aproveitados lhes serão restituídos.

Cordialmente,



Armando Hildebrand  
Diretor Executivo

Remeter o formulário para:  
Armando Hildebrand  
Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília  
Ministério da Educação e Cultura - s/1.210  
Rua da Imprensa, 16  
RIO DE JANEIRO, D.F.